



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 137/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a viabilidade de criar e implementar um Programa Municipal de Proteção de Nascentes de Água, com o objetivo de preservar, recuperar e conservar as fontes de água existentes no território municipal, por meio de ações de conscientização, apoio técnico e incentivo aos produtores rurais e proprietários de áreas com nascentes.

JUSTIFICATIVA:

A proteção das nascentes é uma medida essencial para garantir a disponibilidade e qualidade da água, um recurso natural vital para a vida e para o desenvolvimento sustentável do município. Com o avanço das atividades agrícolas e o uso intensivo do solo, muitas nascentes têm sido degradadas, comprometendo o abastecimento e o equilíbrio ambiental.

A criação de um Programa Municipal de Proteção de Nascentes permitirá a execução de ações permanentes de educação ambiental, reflorestamento de áreas degradadas, isolamento e recuperação de nascentes, bem como o incentivo à adoção de boas práticas de manejo e conservação do solo.

Além disso, o programa poderá ser desenvolvido em parceria com o as escolas municipais, a EMATER, associações de produtores e entidades ambientais, fortalecendo o trabalho comunitário e o envolvimento dos cidadãos na preservação do meio ambiente.

Destaca-se que proteger uma nascente é preservar o futuro, assegurando a manutenção dos recursos hídricos para as próximas gerações e contribuindo para o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal avalie a implementação deste programa, garantindo políticas públicas voltadas à preservação das águas e à sustentabilidade ambiental de Lagoa Bonita do Sul.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP